



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1584/2022**

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR  
CLAUDECI PACHECO DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, o artigo 86, alínea “a” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei vigente no período aquisitivo do anuênio,

**Considerando**, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

**Considerando**, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, 2% (dois por cento) de anuênios correspondente ao tempo de serviço e merecimento, sendo 1% (um por cento) referente ao período de 04 de julho de 2019 a 04 de julho de 2020 e 1% (um por cento) referente ao período de 04 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021 ao servidor **Claudeci Pacheco da Silva**, no cargo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 3153, totalizando 10% (dez por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2022.06.20 15:07:34 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2022.06.21 14:35:37 -03'00'

**ANDRE DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 06/2022 de 01/07/2022